

LEI Nº 6.540 de 28 de Novembro de 2013

Autoriza abertura de créditos especial no programa de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano objetivando a Construção e Implantação da Cozinha Comunitária no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Parágrafo único. O Executivo utilizará como fontes de recursos a anulação parcial da ficha orçamentária n.º 766 no valor do crédito autorizado pelo *caput*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ

ALEX RIBEIRO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO